

4.19. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) dar-se-á por sorteio eletrônico, de modo aleatório e equitativo, de caráter classificatório, que ocorrerá no dia **20/05/2021**.

5.2. Para o preenchimento das turmas serão reservadas **54%** (cinquenta e quatro por cento) das vagas para os estudantes matriculados em um dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Ensino nas formas Integrada (EPTNM e PROEJA), Subsequente e Concomitante; **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas para os estudantes matriculados no Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino; e **11%** (onze por cento) das vagas para egresso do Ensino Médio ou dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual que tenham concluídos os estudos no período de 2016 a 2020.

5.3. Em caso de não preenchimento total das vagas destinadas aos estudantes matriculados nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme item 5.2 deste Edital, as mesmas serão destinadas aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

5.4. Em caso de não preenchimento total das vagas destinadas aos egressos do Ensino Médio ou dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual que tenham concluídos os estudos no período de 2016 a 2020, conforme item 5.2 deste Edital, também, serão redistribuídas para atendimento dos estudantes matriculados no Ensino Médio Regular da Rede Estadual Pública de Ensino.

5.5. Em eventual não preenchimento total das vagas destinadas aos estudantes matriculados no Ensino Médio Regular da Rede Estadual Pública de Ensino, havendo excedente de egressos inscritos, as vagas destinadas aos estudantes matriculados no Ensino Médio Regular serão redistribuídas para atendimento dos egressos do Ensino Médio ou dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual que tenham concluídos os estudos no período de 2016 a 2020.

5.6. Nos cursos em que haja número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, haverá formação de lista de cadastro de reserva por curso.

5.7. Não será realizado sorteio eletrônico para os cursos cuja demanda de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de forma que os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão contemplados(as) com a vaga.

5.8. A listagem com o resultado provisório do processo de seleção com a indicação dos nomes dos classificados será divulgada em **20/05/2021**, no site da Secretaria da Educação, no endereço eletrônico <<https://www.educacao.ba.gov.br>>.

5.9. Será respeitado o prazo legal de **02 (dois)** dias corridos, após a divulgação da lista referida no item 5.8, para que os(as) candidatos(as) não selecionados(as), caso queiram, apresentem recurso administrativo, que deverá ser encaminhado exclusivamente através do endereço eletrônico [educarparatrabalhar@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:educarparatrabalhar@nova.educacao.ba.gov.br).

5.10. As respostas aos eventuais recursos administrativos referidos no item 5.9 deste Edital serão encaminhadas diretamente aos candidatos recorrentes, através de meio eletrônico;

5.11. A lista com o resultado final da seleção será publicada em **23/05/2021**, no site da Secretaria da Educação, no endereço eletrônico <<https://www.educacao.ba.gov.br>>.

5.12. A matrícula dos estudantes contemplados, ou sejam classificados para ocuparem as vagas dos cursos, será realizada a partir dos dados consignados do formulário de inscrição e das informações constantes do Sistema de Gestão Escolar (SGE), considerando-se a posse e a guarda dos documentos de identificação dos discentes pela unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino a qual esteve ou está vinculado.

5.13. Caso seja necessário o envio de documentos complementares e/ou a suplementação de informações para a realização das matrículas, será requerido ao candidato classificado que os envie e as forneça à Secretaria da Educação, no prazo de, até, 5 (cinco) dias corridos contados da referida solicitação.

5.14. O(a) estudante classificados(a) e matriculado(a) que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem em até 07 dias corridos, a partir da data oficial de início das aulas correspondente a cada entrada, na primeira semana do curso, terá a sua matrícula cancelada automaticamente, por desistência.

5.15. O(a) estudante relacionado(a) no cadastro de reserva será convocado(a) a ocupar a vaga em aberto, no prazo de, até, 05 (cinco) dias contados a partir do cancelamento da matrícula, respeitada a ordem de classificação por curso.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo e aos cursos oferecidos por meio do portal da Secretaria da Educação, no endereço eletrônico <<https://www.educacao.ba.gov.br>>.

6.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

6.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão convocados(as) através dos contatos fornecidos no ato de sua inscrição.

6.4. O início das aulas está condicionado ao preenchimento de 100% (cem por cento) do total das vagas ofertadas, correspondente a cada curso/turma.

6.5. Os estudantes dos cursos precisam participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um dos critérios de avaliação para certificação.

6.6. O estudante concluinte será certificado desde que atenda aos critérios de participação, frequência de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), nota e aproveitamento escolar do curso.

6.7. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a seleção em comento, a qualquer tempo, garantindo aos candidatos(as) interessados(as) direito à interposição de recurso administrativo contra quaisquer um dos citados atos.

6.8. Realizado o sorteio eletrônico, em não havendo o preenchimento total das vagas oferecidas, facultar-se-á a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no interesse da Administração, a publicação de novos Editais de seleção para preenchimento das vagas remanescentes.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo "Comitê Gestor do Programa Educar para Trabalhar" da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 05 de maio de 2021.

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

ANEXO I	
CRONOGRAMA	
Período de inscrição	26/04/2021 a 19/05/2021
Sorteio eletrônico	20/05/2021
Publicação resultado parcial da lista de classificados	20/05/2021
Prazo para recurso	21/05/2021 a 22/05/2021
Publicação do Resultado final	23/05/2021
Período de matrícula	23/05/2021 a 30/05/2021
Início das aulas - 1ª Entrada	31/05/2021
Início das aulas - 2ª Entrada	19/07/2021
Início das aulas - 3ª Entrada	13/09/2021

ANEXO II									
QUADRO DE VAGAS									
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	PRIMEIRA ENTRADA 31/05/2021		SEGUNDA ENTRADA 19/07/2021		TERCEIRA ENTRADA 13/09/2021	
				TURMAS	VAGAS	TURMAS	VAGAS	TURMAS	VAGAS
Ambiente e Saúde	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240 horas	3.960	39	1.170	53	1.590	40	1.200
Ambiente e Saúde	Auxiliar de Laboratório de Microbiologia	162 horas	30.000	90	9.000	90	9.000	120	12.000
Ambiente e Saúde	Operador de Tratamento de Águas e Efluentes	160 horas	4.000	-	-	40	4.000	-	-
Ambiente e Saúde	Recepcionista em Serviços de Saúde	240 horas	3.990	41	1.230	50	1.500	42	1.260
Controle e Processos Industriais	Desenhista Mecânico	200 horas	6.000	18	1.800	18	1.800	24	2.400
Gestão e Negócios	Almoxarife	160 horas	8.000	24	2.400	24	2.400	32	3.200
Gestão e Negócios	Assistente Administrativo	160 horas	8.000	24	2.400	24	2.400	32	3.200
Gestão e Negócios	Assistente de Contabilidade	160 horas	8.000	24	2.400	24	2.400	32	3.200
Gestão e Negócios	Assistente de Logística	160 horas	7.980	80	2.400	104	3.120	82	2.460
Gestão e Negócios	Assistente de Recursos Humanos	160 horas	8.000	24	2.400	24	2.400	32	3.200
Gestão e Negócios	Assistente Financeiro	160 horas	7.980	79	2.370	107	3.210	80	2.400
Gestão e Negócios	Controlador e Programador de Produção	160 horas	8.000	24	2.400	24	2.400	32	3.200
Gestão e Negócios	Inspetor de Qualidade	160 horas	8.000	24	2.400	24	2.400	32	3.200
Gestão e Negócios	Representante Comercial	160 horas	8.100	81	2.430	106	3.180	83	2.490
Informação e Comunicação	Administrador de Bancos de Dados	200 horas	3.990	40	1.200	53	1.590	40	1.200
Informação e Comunicação	Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	240 horas	6.000	62	1.860	76	2.280	62	1.860
Informação e Comunicação	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	220 horas	6.000	18	1.800	18	1.800	24	2.400
Informação e Comunicação	Montador e Reparador de Microcomputadores	160 horas	6.000	18	1.800	18	1.800	24	2.400